

**ATA ADICIONAL Nº 6**

**ACIDENTES PESSOAIS**  
**VICTORIA Acidentes Pessoais**

010/21687



**TOMADOR DO SEGURO**

FEDERACAO NACIONAL KARATE PORTUGAL  
R CRUZEIRO 11 A  
1300-160 LISBOA  
Portugal

OMVF MEDIACAO SEGUROS LDA  
E N 125 SITIO TORRE N°CXP 392 B  
8135-029 ALMANCIL  
Telemóvel: 917277254<sup>2</sup>  
E-mail: oswaldo@omvf-seguros.com  
<sup>2</sup>Custo de uma chamada para a rede móvel nacional.

Prezado FEDERACAO NACIONAL KARATE PORTUGAL

Com efeito a contar da data abaixo indicada são introduzidas por esta Ata Adicional, a qual passa a fazer parte integrante da Apólice, as seguintes alterações:

- Condições Tarifárias

**Tem dúvidas? Estamos disponíveis para ajudar**

Se necessitar de alguma informação ou esclarecimento tem ao seu dispor o nosso Serviço de Apoio ao Cliente, através do n.º de telefone 213 134 100 (custo de uma chamada para a rede fixa nacional), que funciona todos os dias úteis, entre as 8h30 e as 18h30.

**INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

Nº contrato	11523361	Duração do Contrato	Um ano e seguintes	Data Efeito Alteração	01-01-2025
Data Início	01-01-2023	Vencimento Anual	01.01		

**TOMADOR DO SEGURO**

Nome FEDERACAO NACIONAL KARATE PORTUGAL  
NIF 503027120  
Morada R CRUZEIRO 11 A  
Localidade 1300-160 LISBOA

**DADOS DE RISCO**

Nome	FEDERACAO NACIONAL KARATE PORTUGAL	Riscos Garantidos	Riscos Extraprofissionais
NIF	503027120	Âmbito Territorial	Internacional
Morada	R CRUZEIRO 11 A		
Localidade	1300-160 LISBOA		

## ATA ADICIONAL Nº 6 (continuação)

### ACIDENTES PESSOAIS VICTORIA Acidentes Pessoais

#### COBERTURAS, CAPITALS SEGUROS, FRANQUIAS E BENEFICIÁRIOS

**Nome** FEDERACAO NACIONAL KARATE PORTUGAL

<b>Coberturas</b>	<b>Capitais Seguros</b>	<b>Franquias</b>
Morte	€66.200,00	-
Invalidez Permanente	€66.200,00	-
Despesas de Tratamento e Repatriamento	€11.000,00	-
Despesas de Funeral	€5.400,00	-

#### DECLARAÇÕES E CLÁUSULAS PARTICULARES

Apólice emitida por substituição da apólice 11003909, devido a uma atualização informática, mantendo-se as restantes condições acordadas.

- Mais se declara que existe uma franquia por pessoa e por sinistro no valor de EUR 175,00 na cobertura Despesas de Tratamento.

- Mais se declara que a franquia aplicável na cobertura de Invalidez é de 10% (por cento)

- Mais se declara que o pagamento da franquia é da responsabilidade dos sinistrados ou dos Pais, dos encarregados de educação ou dos seus tutores (enquanto menores de idade).

Toda e qualquer despesa a ser considerada para reembolso por parte da companhia de seguros, devem as mesmas ser clinicamente justificadas.

- Mais se declara que estão incluídas as despesas com medicina física e reabilitação (Fisioterapia) na cobertura de Despesas de Tratamento.

- Idade Limite de Permanência 80 Anos.

- Prémio total/comercial por pessoa segura, independentemente da data de inclusão ou exclusão. (Não existe estornos nem pro-rata de prémio.)

- Prémio Mínimo não Estornável de 30 PSS

- Em caso de sinistro, qualquer que seja o número de vítimas, o limite de indemnização por sinistro e Período do Seguro é de EUR 1.000.000,00

- O Código de Condições Gerais aplicáveis ao contrato é CG\_2024\_VDESP\_A\_V5, derogando-se qualquer outra referência constante nas presentes Condições Particulares.

- No final do período será emitido um recibo, com base nas listagens enviadas, caso se encontre esgotado o Prémio Mínimo Não Estornável.

#### PRÉMIO

Prémio Total Anual

Prémio a estornar por esta alteração

## ATA ADICIONAL Nº 6 (continuação)

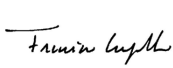
### ACIDENTES PESSOAIS VICTORIA Acidentes Pessoais

#### OBSERVAÇÕES

Em caso de sinistro o cúmulo máximo indemnizável é de €1.000.000,00.  
As coberturas, capitais seguros e franquias estão definidos por pessoa segura.  
O período de vigência da apólice é das 00:00h da data inicio às 00:00h da data fim/vencimento.  
São beneficiários em caso de morte os herdeiros legais das pessoas seguras, salvo declaração em contrário em poder da VICTORIA - Seguros, S.A..

Código das Condições Gerais CGE\_21.07.2022\_ACIDENTES\_PESSOAIS\_V4

#### VICTORIA - Seguros, S.A.



Francisco Campilho  
Administrador-Delegado



Carlos Suárez  
Administrador

AP\_ACTI